



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PROPPG – PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PESQUISA

INSTRUÇÕES PARA O CADASTRAMENTO DE UM GRUPO DE PESQUISA NO DGP-CNPQ

1. O cadastro de um Grupo de Pesquisa no Diretório de Grupo de Pesquisa do CNPq (DGP-CNPq) deve ser realizado por seu(sua) líder, o qual deve estar cadastrado(a) como tal no DGP. À Coordenação de Pesquisa cabe o cadastro dos(as) líderes e a certificação dos grupos de pesquisa registrados no DGP-CNPq e enviados para o CNPq por líderes cadastrados.
2. O(A) pesquisador(a) solicita o seu cadastro como líder de grupo de pesquisa à Coordenação de Pesquisa da PROPPG por e-mail, contendo nome completo, enviado a copesq@ufrj.br;
3. A Coordenação de Pesquisa acessa o site da instituição no DGP e efetua o cadastro solicitado do líder;
4. A seguir, o(a) líder cadastrado(a) acessa o Formulário Grupo para preenchimento dos dados do Grupo de Pesquisa e envia o formulário preenchido ao CNPq;
5. A Coordenação de Pesquisa visualiza os dados enviados pelo(a) Líder e certifica ou nega a certificação do grupo enviado.

Observações:

- Maiores detalhes sobre esse e outros procedimentos relativos ao DGP estão no manual disponível em: <http://lattes.cnpq.br/web/dgp/>, especialmente as Seções 5.2 e 5.3.

- Para cadastrar um grupo do Diretório do CNPq, deve-se primeiramente fazê-lo no SIGAA-UFRRJ, seguindo-se o Regimento Geral de Grupos de Pesquisa da UFRRJ, Deliberação Nº 191 / 2020 - SAOC (12.28.01.03), aprovado na 382ª Reunião Ordinária realizada em 23 de outubro de 2020, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, disponível em: <https://portal.ufrj.br/wp-content/uploads/2021/08/15-Deliberacao-CEPE-no-191-2020-Regimento-Geral-de-Grupos-de-Pesquisa-da-UFRRJ.pdf>.

Em caso de dúvidas, contactar: naapproppg@gmail.com.